



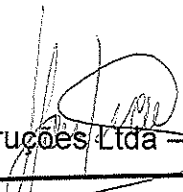
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS 002/2018
PROCESSO INTERNO 3702/2018

Em 23 de abril de 2018 às 9h00min, reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Renata de Jesus e os membros da comissão de licitação, Heliden Aparecida Ferreira de Miranda e Luiz Cláudio Lopes, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº 067/2017, para realização da sessão de julgamento da tomada de Preços nº 002/2018 que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para execução de cobertura da Quadra de Esporte da Rua Mariana, s/n, no Bairro General Carneiro, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. Após declarar aberta a sessão, a Comissão credenciou o Sr. José Evangelista dos Santos a representar a licitante Fator Construções Ltda – EPP no certame. Posteriormente, foram abertos os envelopes de propostas das licitante habilitadas, os preços foram classificados a seguir: Fahel Construção Civil Ltda – EPP R\$ 172.544,95, MGB Serviços e Construções Eireli – ME R\$ 192.109,96, Squadro Engenharia Eireli R\$ 195.155,87, Athenas Construtora Ltda R\$ 198.900,00, Construtora Mega Ltda – EPP R\$ 204.097,98, Fator Construções Ltda – EPP R\$ 206.925,82, Prumo Edificações Eireli R\$ 207.130,93, Lopes e Rocha Engenharia e Construções Ltda R\$ 212.925,83, Bavosi Engenharia Eireli – ME R\$ 216.389,27, Michael e Samad Construções Ltda – ME R\$ 218.956,07, Marcons Engenharia Ltda R\$ 219.466,19, Novo Dia Serviços Ltda R\$ 233.174,96, SSS Construções Ltda ME R\$ 235.258,87, CMC - Construtora Martins Costa Ltda R\$ 257.457,95 e Licitafort Empreendimentos e Construção Civil Ltda R\$ 266.667,84. Após análise das propostas pela equipe técnica, a Comissão declarou a licitante Fahel Construção Civil Ltda – EPP vencedora da Tomada de Preços 002/2018 com o valor de R\$ 172.544,95 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Por não haver renúncia de todas as licitantes quanto ao direito de interposição de recurso quanto à fase de habilitação, a Comissão, nos termos do artigo 109 da lei federal 8.666/1.993 declarou aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recursos. O membro da Comissão Permanente de Licitação, Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, lavrou a presente ata que após lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 23 de abril de 2018.


Heliden Aparecida Ferreira de Miranda
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Paula Renata de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação


Fator Construções Ltda – EPP - José Evangelista dos Santos